ATA Nº 112

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com os seguintes presentes: Thais de Freitas Teixeira, Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Thaise Ribeiro Paes, Thais Goulart Fretta, Gerusa Nascimento Antunes dos Reis, Bárbara Bratti Soares, Camila Borges Mendes, Miriam Rebello, Josiane Teixeira Querino, Tânia Belmiro Severino, Beatriz Ceolin, Silvana das Neves Nunes, Janine Cristine Koenig de Lima e Daniel de Oliveira Martins. A Presidente Katia deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, agradecendo a presença dos conselheiros e realizando leitura da pauta: **Correspondências Recebidas:** Ofício n°263/2026 HNSC; Ofício Circular n°16/2026/SAS/DIDH/CEI; Ofício n°030 Abrigo dos Velhinhos; Ofício n. 0840/2026/04PJ/TUB; Ofício n. 0821/2026/04PJ/TUB; Denúncia ILPI em cima do Lar da Menina; Denúncia Casa de Repouso Bem Viver; Memorando 26.143/2026: denúncia ouvidoria; **Correspondências Expedidas:** Ofício n°004 a 006/2026; Atestado de Inscrição APAE; Atestado de Inscrição APAIT; Atestado de Inscrição Abrigo dos Velhinhos; **Resoluções:** Resoluções n°20 e 21/2026; **Outros Assuntos:** Aprovação da Ata n°111; Ofício CEI ILPIs Município Tubarão. Na sequência, foi apresentada a Nota Pública nº 10/2026, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, encaminhada pelo Conselho Estadual do Idoso, referente à Lei Distrital nº 7.933, de 24 de julho de 2026, que institui o denominado Conselho de Proteção para a Pessoa Idosa no Distrito Federal. O documento manifesta contrariedade à criação de órgão com atribuições equivalentes às de um Conselho Tutelar da Pessoa Idosa, destacando a incompatibilidade de mecanismos de tutela destinados a pessoas idosas, que são sujeitos de direitos, dotados de autonomia e dignidade. Na sequência, foi apresentado o Ofício nº 030/2026, encaminhado pelo Abrigo dos Velhinhos de Tubarão, contendo documentação para atualização cadastral junto ao Conselho, incluindo estatuto social atualizado e ata de eleição da diretoria. Também foi apresentada o ofício do Ministério Público, referente a Casa de Repouso Jardineiros de Cristo, solicitando a verificação de sua regularidade. Foi relatada a visita realizada pela Comissão de Fiscalização com acompanhamento de representante da Secretaria de Assistência Social, constatando-se mudanças significativas em relação à fiscalização realizada em 2025. Foi informado que o responsável está promovendo a formalização da instituição, realizando adequações estruturais e documentais e providenciando a contratação de profissionais. Apesar dos

avanços observados na estrutura física, permanecem pendências quanto a adequações exigidas pelos órgãos competentes, especialmente pela Vigilância Sanitária. Foi destacado que o Conselho realiza o acompanhamento e a fiscalização, cabendo aos órgãos competentes as providências administrativas e sanitárias pertinentes. Em seguida, foi apresentado o Ofício nº 821/2026, do MPSC, referente a denúncia de possível acolhimento institucional irregular de duas pessoas idosas em imóvel localizado no bairro Humaitá. Relatou-se a visita domiciliar realizada pela equipe, na qual foram encontradas duas idosas, com 78 e 62 anos, residindo no local sob os cuidados de uma responsável. Conforme observado durante a visita, o imóvel possui espaço amplo, diversos cômodos e área externa, apresentando condições adequadas de moradia, não tendo sido identificados indícios de maus-tratos ou de funcionamento de instituição de longa permanência clandestina. A responsável informou que não recebe pagamento pelos cuidados prestados e relatou vínculos pessoais e familiares com as idosas, embora não tenha apresentado documentação que comprovasse formalmente tais vínculos. As informações e observações realizadas foram registradas em relatório encaminhado ao Ministério Público para as providências cabíveis. Na continuidade, foram apresentadas denúncias envolvendo instituições de longa permanência para pessoas idosas, incluindo o Abrigo dos Velhinhos de Tubarão e a Casa de Repouso Bem Viver. Diante das denúncias recebidas, ficou convocada a Comissão de Fiscalização para realização das visitas e acompanhamento das instituições. Também foi informado que o Conselho Estadual do Idoso encaminhou formulário destinado às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, com prazo para preenchimento e devolução, tendo o Conselho realizado a entrega dos documentos diretamente às instituições para a confecção de resposta informativa ao Conselho Estadual. A presidente apresentou a ata n°111 que, após votação, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi relatada a participação da conselheira Bárbara como representante do Conselho em cerimônia de posse do Observatório Social, entidade voltada a atuação relacionada à transparência e ao controle social. Por fim, foram discutidas possibilidades de realização de uma ação alusiva ao mês da pessoa idosa, em outubro. Foram levantadas propostas como a realização de um café ou bingo, considerando a participação de pessoas idosas atendidas pelas instituições e demais usuários dos serviços. Ficou convocada a comissão de eventos para organização e levantamento de propostas e parceiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.